



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

449/2024



Fls: Nº 01

Proc. Nº 0471124

**"Dispõe sobre: Promoção de gincanas entre escolas do município."**

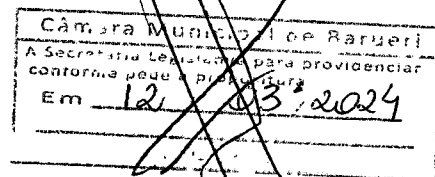
Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da realização de gincanas entre as escolas do ensino municipal.

**Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de março de 2024.**

**Fábio Luiz da Silva Rhormens**  
Vereador  
Fabião

**JUSTIFICATIVA**



Justifico a presente propositura considerando a importância da promoção da educação e cultura no nosso município e a necessidade de se integrar a comunidade escolar por meio desses eventos que objetivam premiar o mérito e despertar nos jovens a noção do sucesso por meio do conhecimento. A ideia é promover gincanas de cunho cultural, desportivo e de conhecimentos gerais por meio da participação de equipes mistas escolhidas no âmbito escolar.

Os eventos poderão ainda dispor de arrecadação de alimentos, brinquedos, roupas e materiais recicláveis em benefício de outros projetos sociais do ente público. Já a competição em si, seja ela regionalizada ou centralizada pode contribuir para a socialização entre estudantes de diferentes escolas; promover valores como solidariedade, respeito às diferenças e o entendimento entre saber vencer e perder em um ambiente de disputa saudável onde ao final ganham todos. A medida visa reviver as gincanas culturais já ocorridas no município na década de 90 e 2000, que foram descontinuadas. Reapresento, assim, indicações de minha autoria de nº 2404/2021 e de nº 2142/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-MAR-2024 16:19 000546 1/2



Nº 23

